EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Modifica os incisos I a IV, do § 1º, do art. 10, do Projeto de Lei nº 072, de 15 de julho de 2019.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Ficam modificados os incisos I a III, do § 1º, do art. 10, do Projeto de Lei nº 072, de 15 de julho de 2019, que passará a contar com a seguinte redação:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 21/08/19
PRESIDENTE

"**Art. 10.** .....

§ 1º.....

I – Em até 24 (vinte e quatro) vezes iguais, sem acréscimos de juros de parcelamento dos valores compreendidos até R$ 180.000,00, devidamente atualizados com todos encargos na data assinatura do termo de acordo;

II - Em até 36 (trinta e seis) vezes, sem acréscimos de juros de parcelamento dos valores compreendidos entre R$ 180.000,01 à R$ 360.000,00 devidamente atualizados com todos encargos na data assinatura do termo de acordo;

III - Em até 48 (quarenta e oito) vezes, sem acréscimos de juros de parcelamento dos valores compreendidos entre R$ 360.000,01 à R$ 720.000,00 devidamente atualizados com todos encargos na data assinatura do termo de acordo;

IV - Em até 72 (setenta e duas) vezes, sem acréscimos de juros de parcelamento dos valores superiores a R$ 720.000,01 devidamente atualizados com todos encargos na data assinatura do termo de acordo".

Caieiras, 21 de agosto de 2019.

Anderson Cardoso da Silva
Vereador Birruga

Eudes Meira
Vereador

Fabrício Calandrini
Vereador

Gilmar Soares Vicente
Vereador Lagoinha

José Carlos Dantas de Menezes
Vereador Alemão da Barroca

Joseia Maria Marques
Vereadora Zefinha

Josie Cristine Aranha Dartora
Vereadora Prô Josie

Nelsinho Fiore Júnior
Vereador

Reginaldo de Oliveira Vasconcelos
Vereador Régis do HC

Dr. Wladimir Panelli
Presidente/Vereador